



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO,
LAZER E TURISMO** **PROCESSO 4209/2024**

PROJETO DE LEI Nº 14.450, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que institui o Programa LUDICIDADANIA, de promoção dos valores de cidadania, viver saudável e cultura de paz.

PARECER 103

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, com o objetivo de instituir o Programa LUDICIDADANIA, de promoção dos valores de cidadania, viver saudável e cultura de paz, no intuito de contribuir para a formação de uma geração mais consciente, participativa e responsável.

O presente Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão por força do que determina nosso Regimento Interno, em seu artigo 47-V, para exarar parecer, entre outros temas, sobre:

b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer.

Por isso, no que cabe a esta Comissão, oferecemos **voto favorável** à tramitação da propositura.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2024.

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

“Douglas Medeiros”

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique Xique”

QUÉZIA DE LUCCA

FAOUAZ TAHA

ROBERTO CONDE ANDRADE

“Pastor Roberto Conde”



